

## Fwd: Re: Fwd: Esclarecimento Quantidade na descrição produto



**De** <compras@pmspa.rj.gov.br>  
**Para** <marmedtenente@gmail.com>  
**Data** 2022-10-04 14:27

Prezado senhor Marcelo Cipriano, boa tarde

Segue resposta da Secretaria Requisitante quanto ao seu pedido de esclarecimento.

Respeitosamente,

Daniella Cruz  
Pregoeira  
PMSPA

----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Fwd: Esclarecimento Quantidade na descrição produto  
Data: 2022-10-04 11:09  
De: [admsesau@pmspa.rj.gov.br](mailto:admsesau@pmspa.rj.gov.br)  
Para: [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br)

A 2022-10-03 16:28, [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br) escreveu:

Prezados, boa tarde

Segue pedido de esclarecimento de empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 58/2022.

Respeitosamente,

Daniella Cruz  
Pregoeira  
PMSPA

----- Mensagem original -----

Assunto: Esclarecimento Quantidade na descrição produto  
Data: 2022-10-03 16:09  
De: Marmed Distribuidora <marmedtenente@gmail.com>  
Para: [compras@pmspa.rj.gov.br](mailto:compras@pmspa.rj.gov.br)

Boa tarde,  
Prezados, segue em anexo pedido de esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Cipriano,  
Farmacêutico CRF/RJ - 18380

Bom dia,

Segue resposta ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico 058/2022

Pedido de Esclarecimento.

Venho por meio desta solicitar pedido de esclarecimento para o Pregão Eletrônico Nº 058/2022, que tem como Objeto, Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de farmácia básica.

O Termo de Referência na Descrição dos produtos faz menção a quantidade de comprimidos na embalagens, deverão ser cotados apenas as quantidades descritas, ou pode ser cotadas embalagens com quantidades diferentes?

Exemplo: Medicamento pedido c/ 504 comp

Será cotado com 400 comp, uma vez que não esta sendo pedido o preço da caixa e sim o valor unitário?

Resposta:

Informamos que nos itens onde a unidade de medida na licitação for comprimido, de forma que a apresentação dos mesmos em cartelas em quantidade diferentes do descritivo não influenciem no atendimento aos pacientes ou na disputa de preços entre os licitantes será permitida a cotação em embalagens de quantidades diferentes da apresentada na descrição.

Atenciosamente,

Camila Sanches  
Coordenadora farmacêutica